

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA E TRIGÉSIMA NONA  
REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOÃO NEPOMUCENO  
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 21 de novembro de 2017

Início: 19h 15min.

Término: 22h 07min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues da Costa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 07 de novembro de 2017.

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Marcelo de Freitas Oliveira, Gerente de Fiscalização Operacional da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE/MG. Iniciou saudando a todos os presentes. Informou que é engenheiro civil e que está na Instituição desde sua criação em 2009. Explicou quais são as atribuições da Agência e que a mesma exerce a fiscalização e regulação técnica e econômica nos Municípios que possuem a prestação de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizados pela empresa COPASA, COPANOR e aqueles que possuem serviços autônomos e realizaram convênio. Prosseguiu tratando da composição da Agência. Aberta a palavra aos Vereadores,

o Vereador Heldemir Azevedo Alves solicitou ao Sr. Marcelo que o mesmo desse exemplos de punições praticadas pela ARSAE nos últimos anos. Em resposta, ressaltou que a Agência ainda está em processo de regulamentação das sanções a serem aplicadas. Tal regulamentação será realizada através da edição de uma Resolução. Comentou que o trâmite da Resolução está adiantado e bem encaminhado. Salientou que a maioria das demandas que chegam à ARSAE são solucionadas pelo próprio prestador do serviço. O Vereador Heldemir Azevedo Alves comentou que foi noticiado na imprensa que várias cidades do Norte estão rescindindo seus contratos com a COPANOR, queixando-se, inclusive, da ausência de fiscalização. O Vereador Edison de Souza Silva indagou ao Sr. Marcelo se é costume da ARSAE fiscalizar os Municípios antes da assinatura do Contrato de Programa, tendo em vista que o mesmo está em São João Nepomuceno com esta finalidade, respondendo que a Agência tem suas fiscalizações programadas e emergenciais. Informou que as fiscalizações programadas são realizadas, independentemente se o contrato está ou não em vigor. O Vereador Edison de Souza Silva, levando em consideração o exposto com relação a não possibilidade de aplicação de penalidades pela ARSAE, disse que, caberá ao Município e ao Ministério Público a adoção de providências caso haja o descumprimento do contrato por parte da COPASA. O Vereador Edison de Souza Silva mencionou ainda, Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no dia 23 de outubro do corrente ano, oportunidade em que esteve presente o Sr. Gustavo Gastão Cardoso, Diretor Geral da ARSAE. Na referida Audiência o Diretor mencionou que em algumas cidades está havendo um processo de devolução das tarifas ao consumidor, tendo em vista a prestação insatisfatória dos serviços. Nesse sentido, indagou ao Sr. Marcelo se o mesmo saberia informar o prazo para essa tramitação, respondendo o mesmo negativamente, mas afirmou que essa devolução não é uma sanção. Por fim, o Vereador Edison de Souza Silva, ainda tecendo comentários sobre a fala do Diretor da ARSAE na Assembleia, destacou o ponto em que o mesmo disse que a eficiência mínima no tratamento do esgoto sanitário é o suficiente para que seja cobrada a tarifa do referido serviço. Assim sendo, solicitou ao Sr. Marcelo esclarecimentos do que seria essa eficiência mínima, em termos precisos. Respondendo, afirmou que esta eficiência mínima é aquela exigida pelas leis ambientais. O Vereador Nei Medina de Oliveira ressaltou que nosso Município foi um dos

poucos que procurou a ARSAE antes da assinatura do Contrato de Programa para esclarecimentos de dúvidas, questionando logo em seguida o Sr. Marcelo sobre sua opinião quanto ao que inspecionou em nosso Município, respondendo que ainda não possui condições de opinar, uma vez que depende de uma série de outros fatores e não só da sua observação do local, mas que a princípio está a contento. Aproveitando este assunto, o Sr. Marcelo questionou os Vereadores sobre a qualidade da água no Município. O Vereador Edison de Souza Silva citou alguns casos que ocorreram este ano, em que água estava amarelada e escura. À época do acontecido, o Sr. Herênio Gruppi, Gerente da COPASA, esteve presente nesta Casa para prestar esclarecimentos. O Sr. Marcelo disse que esse controle é o trabalho da ARSAE, e que a entidade é parceira do Executivo na fiscalização dos prestadores de serviço. Dada a palavra ao Prefeito Municipal, o Sr. Ernandes José da Silva, disse que a água em determinadas épocas do ano apresenta-se fora do padrão normal. Nesse sentido, perguntou como a ARSAE age para que a qualidade seja constante. Em resposta, o Sr. Marcelo disse que esta análise deve ser muito cuidadosa, pois muitas vezes a sujeira da água provém dos reservatórios localizados nas próprias casas dos usuários. Com relação à ARSAE, disse que a mesma exerce a fiscalização a fim de que o prestador garanta a potabilidade da água que está sendo fornecida, auferida em face do que preconiza a Resolução nº. 2.914 do Ministério da Saúde, e que paralelamente a isso, a Vigilância Sanitária Municipal também exerce o controle através da inserção das coletas das amostras no SISAGUA. O Vereador Edison de Souza Silva disse que a competência da ARSAE inclui a elaboração de relatório com as constatações e recomendações, o que foi ratificado pelo Sr. Marcelo. Este falou ainda, que este relatório é encaminhado ao prestador de serviço, que elabora um Plano de Ação contendo soluções para o problema constatado, o que é alcançado na maioria dos casos. Dada a palavra a cidadã Marli Gruppi, a mesma questionou ao Sr. Marcelo se a ARSAE possui um canal de comunicação para receber as denúncias dos munícipes, respondendo que existe a Ouvidoria que presta esse serviço. Dada a palavra ao cidadão Narciso Lanini o mesmo fez vários questionamentos ao Sr. Marcelo. Com relação à cobrança das taxas, o técnico esclareceu que a taxa plena só é cobrada nas áreas em que houver coleta e tratamento, nas demais áreas a cobrança é reduzida. Disse que a ARSAE não analisa Plano Municipal de Saneamento Básico. Ressaltou ainda que precisa de complementação das vistorias

e de mais estudos técnicos para poder dar um panorama geral da situação de nosso Município, incluindo suas deficiências, o que não ocorrerá a tempo de serem incluídas na vistoria do PMSB. Em seguida, o Vereador Írio Henriques Furtado Filho perguntou ao Sr. Marcelo quantas vezes a ARSAE já visitou o Município de São João Nepomuceno, respondendo que não saberia precisar. Disse que a ARSAE fiscaliza aproximadamente 653 Município mineiros, sendo impossível o atendimento de todos de imediato. O Vereador demonstrou ainda sua preocupação com o não cumprimento do contrato, tendo em vista que como expôs o técnico a Resolução para tal está em processo de elaboração, não tendo a mesma prazo certo para sua conclusão. Por fim, comentou sobre a água suja recebida pelos usuários esporadicamente. O Sr. Marcelo disse então, que justamente por isso, é importante o controle da água através da fiscalização, para que situações como essa não mais ocorram. O Vereador Heldemir Azevedo Alves disse que pode ser cobrado da Vigilância Sanitária a coleta das amostras, independentemente da coleta realizada pela COPASA, e que inclusive, pode ser solicitada também, a visita de um técnico estadual ao Município para tal fim. O Vereador Heldemir Azevedo Alves finalizou dizendo que a preocupação não é somente com as punições, mas também com o início dos investimentos previstos, para que não se passem anos sem que os mesmos sejam feitos, cabendo ao Município, portanto, a tratativa para as alterações no Contrato de Programa. Neste momento, relembrou o compromisso do Prefeito Municipal de que o referido Contrato será elaborado juntamente com o Legislativo. Ao final da Tribuna Livre foi exibido um vídeo com relatos de água em péssimas condições de potabilidade, momento em que foram feitos comentários técnicos pelo Sr. Marcelo e autoridades presentes. Encerrando, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Marcelo a esta Casa.

6ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 78, de 07 de novembro de 2017, que “Altera a Lei nº. 3.080, de 01 de agosto de 2016”. Parecer nº. 75/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 46/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 79, de 07 de novembro de 2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Antônio Maurício Furtado Knop’”. Parecer nº. 23/2017 da Comissão Especial. Aprovado.

7ª) Apresentação sem discussão:

**Projetos do Executivo:**

- Projeto de Lei nº. 89, de 21 de novembro de 2017, que “Promove a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município”. Distribuído para as três comissões técnicas permanentes da Câmara.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Apoio nº 28/2017:** Vereador Heldemir Azevedo Alves, ao Projeto de Lei nº. 4.729/2017, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

- **Pedido de Informação nº 11/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a fazer a revisão das travessias elevadas de pedestres do Município, levando em conta o que determina a Resolução nº 495, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

- **Indicação nº 231/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Desenvolvimento Urbano a instalar espelho retrovisor na Rua Elias Lamah, esquina com Capitão Brás.

- **Indicação nº 232/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Saúde a estudar a possibilidade de aumentar seu atendimento médico, disponibilizando mais especialidades como: Angiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Psiquiatria, Urologia entre outras.

- **Indicação nº 234/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal a realização de serviço de limpeza e reforma da Praça do Chafariz.

- **Indicação nº 233/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de asfaltar a Rua José Henriques Furtado de Mendonça, no bairro Santa Terezinha.

- **Indicação nº 237/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a instalar um corrimão na subida da Rua São Bento (próximo à Padaria Belo Pão), que dá acesso à parte de cima daquela via e que é um trecho íngreme e bastante utilizado por moradores.

- **Indicação nº 236/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que proceda, com urgência, à realização de patrolamento na estrada vicinal que liga Roça Grande a Ituí e Araci.

- **Moção de aplausos nº 29/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando os mais de 1.100 homens que atenderam o chamado da Secretaria Municipal de Saúde e abraçaram a Campanha de Conscientização e Prevenção ao câncer de próstata, o segundo tipo de tumor mais comum entre a população masculina brasileira.

- **Indicação nº 235/2017:** Vereador Antônio José da Costa, sugerindo ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar uma banda municipal, visando resgatar a importância das bandas tradicionais que já existiram no Município, como a Banda 16 de Maio.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 78, de 07 de novembro de 2017, que “Altera a Lei nº. 3.080, de 01 de agosto de 2016”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 79, de 07 de novembro de 2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Antônio Maurício Furtado Knop’”. Aprovado.

- O Presidente declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 78 e 79/2017.

*10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.*

*11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a trigésima nona Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.*

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 78, de 07 de novembro de 2017, que “Altera a Lei nº. 3.080, de 01 de agosto de 2016”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 79, de 07 de novembro de 2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Antônio Maurício Furtado Knop’”. Aprovado.

*12) Ato de proclamação das leis:*

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 78 e 79/2017.

*13) Encerramento:*

- Palavra livre: Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Heldemir Azevedo Alves solicitou ao Presidente que, diante da possibilidade da convocação de uma Reunião Extraordinária, fosse incluído na votação o Projeto de Lei que institui o programa “Lições de Primeiros Socorros” na educação básica da rede municipal escolar do Município de São João Nepomuceno e dá providências correlatas. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo fez um agradecimento especial ao secretário de Governo e Planejamento, Márcio Américo Verardo, pela atenção dispensada aos vereadores de oposição por ocasião da entrega de um pedido por escrito o qual foi prontamente respondido. O Vereador Nei Medina de Oliveira agradeceu ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, Dr. Milton Salgado Filho, pelo atendimento das solicitações, mesmo em um ano

de dificuldades financeiras. O Vereador Edison de Souza Silva parabenizou o Presidente pelas inauguração das novas instalações do Centro de Atendimento ao Cidadão, pelo aplicativo “Câmara Participativa” e por todos que, de alguma forma, contribuíram para o “Dia da Consciência Negra”. Ao final, disse que esperava mais da ARSAE, mas que a explanação do Sr. Marcelo, dentro de sua competência, foi esclarecedora. O Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira parabenizou todos os Vereadores pelos trabalhos. Falou que não tem feito proposições, mas está trabalhando diretamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Vereador Ruy Rodrigues Barbosa agradeceu ao Dr. Michel Alves de Souza, Procurador Legislativo, por todo o apoio, para que a confecção da Carteira de Identidade fosse possível. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho parabenizou também o Presidente pela inauguração das novas dependências, como também pela presença da Banda da Polícia Militar. O Vereador José Maria de Almeida também parabenizou o Presidente pela inauguração e lembrou da importância para esta Casa de todos os servidores.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 05 de dezembro de 2017.
- Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Reunião.

*Redatora: Paula Soares Knop.*

***Ruy Rodrigues Barbosa***  
***PRESIDENTE***

***Antônio José da Costa***  
***VICE – PRESIDENTE***

***Nei Medina de Oliveira***  
***SECRETÁRIO***